

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Lido na Sessão Plenária

do dia 17 / 02 / 20

- (+) – Projeto de Lei
- () – Projeto decreto Legislativo
- () – Projeto de Resolução
- () – Requerimento
- () – Indicação
- () – Moção
- () – Emenda

N.º 003 /202020

AUTOR: VER , SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA -PSB

Regulamenta a jornada de trabalho em 30 horas semanais dos profissionais de Fisioterapia e Terapeutas Ocupacionais no Âmbito do Município de Guajará-mirim RO.

O Prefeito Municipal de Guajará-Mirim ,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contida no artigo 62 da Lei Orgânica do Município. Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Artigo 1º- Com base na lei Federal de n. 8.856/1994 .. Fica regulamentado no âmbito do município de Guajara-Mirim –RO .30 horas semanais a jornada de trabalhos dos profissionais de Fisioterapia e Terapeutas Ocupacionais ,que prestem serviços em órgãos municipais e entidades ligados a municipalidade

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revoando as disposições em contrário.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 17 de fevereiro de 2020

Sergio Roberto da Silva Bouez

Vereador do PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres vereadores, com base legal na Lei Federal 8.856/1994, fica instituído a jornada de trabalho no âmbito do município de Guajará-Mirim -RO em 30 horas semanais aos profissionais Fisioterapia e Terapeutas Ocupacionais, que prestem serviços no âmbito dos órgãos municipais e entidades prestadoras de serviços, pois segundo a legislação Federal em vigor, estes profissionais tem estes direitos com garantia e legalidade que lhes são assegurados, 30 horas a jornada de trabalho aos mesmos, pois como somos conhecedores, estes profissionais são trabalhadores com grande utilidade aos órgãos da municipalidade e demais entidades que prestem serviços ao município no combate as desigualdades sócias e direitos violados aos mesmos.

Assim sendo, solicitamos total apoio ao nosso projeto de Lei e votação unanime dos nobres edis à esta causa tão nobre.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 17 de fevereiro de 2020



Sergio Roberto da Silva Bouez

Vereador do PSB